DIÁRIO OFICIAL

Eletrônico do Município de Lambari

lambari.mg.gov.br | Segunda-feira, 17 de agosto de 2026 | Edição nº 372

Publicações Oficiais do Município de Lambari, conforme Lei Municipal



Prefeitura de Lambari
CNPJ 17.877.200/0001-20
Rua Tiradentes, 165 - Centro
Telefone: (35) 3508-0363
https://lambari.mg.gov.br

Câmara de Lambari
CNPJ 19.069.699/0001-74
Avenida Renato Nascimento, 90 - Volta do Ó
Telefone: (35) 3271-1166
https://www.camaralambari.mg.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Lambari - PREVILAM
CNPJ 08.161.843/0001-81
Rua Afonso de Vilhena Paiva, 165 - Centro
Telefone: (35) 98861-5832
https://www.previlam.mg.gov.br/

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lambari
CNPJ 22.040.711/0001-22
Rua Paulo Grandinetti Viola, 123, Silvestrini
Telefone: (35) 3271-1056
https://www.saaelambari.mg.gov.br

DIÁRIO OFICIAL

Eletrônico do Município de Lambari

lambari.mg.gov.br | Segunda-feira, 17 de agosto de 2026 | Edição nº 372

Publicações Oficiais do Município de Lambari, conforme Lei Municipal

SUMÁRIO

Poder Executivo 3

Licitações e Contratos 3

Retificação de Edital 3

Poder Legislativo 5

Atos de Pessoal 5

Outros atos 5

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Retificação de Edital

Prefeitura Municipal de Lambari
Diretoria de Compras e Licitações

EXTRATO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº: 390/2026

EDITAL
PROCESSO Nº 194/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2026

O(a) Município de Lambari, por meio de sua Diretoria de Compras e Licitações, torna público, para conhecimento dos interessados, que o Edital do Pregão Eletrônico nº 029/2026 (Processo nº 194/2026), cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos automotores destinados ao atendimento das demandas da Atenção Primária à Saúde e das Equipes Multiprofissionais do Município, torna-se RETIFICADO, nos termos a seguir expostos, em atendimento a pedido de esclarecimento formulado por interessado.

1. DO ITEM RETIFICADO

Fica retificado o item 9.1.2, alínea "a", do Termo de Referência (Anexo I do Edital), para incluir prazo expresso de entrega/disponibilização dos veículos, passando a vigorar com a seguinte redação:

Redação anterior:
"a) Disponibilizar os veículos conforme a solicitação da CONTRATANTE, observando as quantidades, características e condições estabelecidas no Termo de Referência e na Ata de Registro de Preços;"

Redação atual:
"a) Disponibilizar os veículos conforme a solicitação da CONTRATANTE, observando as quantidades, características e condições estabelecidas no Termo de Referência e na Ata de Registro de Preços, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento da Ordem de Serviço;"

2. DO ESCLARECIMENTO QUANTO AO ITEM 9.1.1 DO TERMO DE REFERÊNCIA

Fica esclarecido, sem necessidade de alteração de redação, que o item 9.1.1 do Termo de Referência ("O prazo de execução do(s) serviços(s) começará a fluir a partir do 1º (primeiro) dia útil seguinte ao do recebimento da Ordem de Serviço, a ser emitido pelo Setor de Compras ou pelo setor requisitante") estabelece o marco inicial de contagem do prazo de execução contratual, não se confundindo com o prazo de entrega/disponibilização dos veículos, ora expressamente fixado no item 1 deste Extrato.

3. DA MANUTENÇÃO DAS DEMAIS CONDIÇÕES

A presente retificação possui natureza exclusivamente operacional/de execução contratual, não alterando o objeto, os quantitativos, as especificações técnicas ou a estrutura de precificação (unidade "MÊS") constantes do Edital e de seus Anexos, razão pela qual não é capaz de afetar a formulação das propostas pelos licitantes, nos termos do art. 55, § 1º, da Lei nº 14.133/2021.

Av. Renato Nascimento, 1.051, Centro - CEP 37.480-000
Tel.: 0800 035 4011 - E-mail: licitacao@lambari.mg.gov.br

Prefeitura Municipal de Lambari
Diretoria de Compras e Licitações

Ficam mantidas, na íntegra, todas as demais condições, cláusulas e prazos fixados no Edital e em seus Anexos, inclusive a data e o horário da sessão pública, designada para o dia 31/08/2026, às 13:00 horas.

Publique-se no sítio eletrônico oficial e na Plataforma Eletrônica Portal de Compras Públicas.

Lambari, 17 de agosto de 2026.

Leonardo Framil Lobo Santos
Prefeito Municipal

PODER LEGISLATIVO

Atos de Pessoal

Outros atos

CÂMARA MUNICIPAL
RENATO NASCIMENTO
Lambari: A cidade das Águas Virtuosas

www.camaralambari.mg.gov.br
(35) 3271-1166
Av. Renato Nascimento, Nº 90 Volta do Ó,
Lambari/MG, CEP: 37.480-000

CÂMARA MUNICIPAL DE LAMBARI – MG
TERMO DE CONVOCAÇÃO
PROCESSO SELETIVO Nº 001/2025

A **CÂMARA MUNICIPAL DE LAMBARI, Estado de Minas Gerais**, no uso de suas atribuições legais e considerando a classificação final do **Processo Seletivo nº 001/2025**, destinado ao preenchimento de vagas e formação de cadastro de reserva, **CONVOCA** a candidata abaixo identificada:

Candidata: ROSELY OLIVEIRA AMARAL
Classificação: 2ª colocada
Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I

A candidata fica, por meio deste instrumento, **CONVOCADA a manifestar seu interesse em assumir o cargo**, observada a ordem de classificação estabelecida no Processo Seletivo nº 001/2025.

1. DO PRAZO PARA MANIFESTAÇÃO

A candidata convocada terá o prazo de **24 (vinte e quatro) horas**, contado a partir da ciência desta convocação, para manifestar formalmente seu interesse ou não em assumir o cargo.

A ausência de manifestação dentro do prazo estabelecido será considerada como **desistência da convocação**, facultando à Câmara Municipal de Lambari a convocação do próximo candidato classificado, observadas as disposições do edital e da legislação aplicável.

2. DO PRAZO DA CONTRATAÇÃO

Havendo manifestação de interesse e cumpridos os requisitos necessários para a contratação, a candidata será encaminhada para os procedimentos admissionais pertinentes.

A contratação terá **prazo inicial de 30 (trinta) dias**, podendo ser **prorrogada por igual período**, conforme necessidade e interesse da Administração, observadas as disposições do Processo Seletivo nº 001/2025 e da legislação aplicável.

3. DA APRESENTAÇÃO

A candidata deverá comparecer à **Câmara Municipal de Lambari**, no setor de recursos humanos das 07h ás 13h dentro do prazo estabelecido, para formalização de sua manifestação e apresentação da documentação necessária à contratação.

O não atendimento aos prazos ou requisitos estabelecidos poderá implicar a perda do direito à convocação, respeitada a ordem de classificação do Processo Seletivo nº 001/2025.

E, para que produza os efeitos legais e administrativos cabíveis, expede-se o presente **Termo de Convocação**.

Lambari, 17 de Agosto de 2026.

Joarez Carlos Martins

Presidente da Câmara Municipal de Lambari